



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL
EDITAL DE RESULTADO – Nº 02/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Oferta nº 01/2025, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **27 e 28 de fevereiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;

- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados deverão ser arquivos em PDF dos **documentos originais**, e os documentos para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula.
- d. Os candidatos aprovados, com data de término do curso da graduação anterior ao ano de 2024, deverão fazer o upload do Diploma.
- e. Os candidatos aprovados, com data de término do curso de graduação posterior à Fevereiro de 2025, porém anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), que ainda não possuem o Diploma, poderá apresentar atestado ou certificado de conclusão e tão logo inicie o semestre letivo, deverá apresentar o Diploma de conclusão da graduação, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- f. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- g. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- h. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025, com início em 10 de março de 2025.

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	ALEXANDRE FUZETI BERTIPAGLIA	2COP496 2COP222
Mestrado	ANDRÉ LIMA VIEIRA DIAS	2COP499 2COP503
Mestrado	ARTHUR PEDRO FORTES SILVA	2COP499 2COP503
Mestrado	CARLOS HENRIQUE ALCÂNTARA	2COP500 2COP510 2COP504
Mestrado	CHARLES MASAHARU SAKAI	2COP499 2COP503 2COP504 2COP222 2COP500 2COP496
Mestrado	CÉSAR FRANCISCO	2COP499
Mestrado	FABRICIO CARDOSO PETRI	2COP499 2COP503 2COP500
Mestrado	IVANETE APARECIDA MAURICIO	2COP496 2COP500 2COP504 2COP509
Mestrado	JOAO LUCAS MARQUES GUIMARAES	2COP499
Mestrado	JOAO VITOR RIBEIRO VALERIO	2COP499
Mestrado	LEANDRO DURÃES	2COP499 2COP503



Mestrado	LUCAS GOMES DOS SANTOS	2COP222 2COP503 2COP499
Mestrado	MAURÍCIO CHERUBIN BUENO	2COP510 2COP222 2COP504 2COP500
Mestrado	MURILO DE ARAUJO CHIANFA	2COP222
Mestrado	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES	2COP510 2COP222
Mestrado	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS HERMES	2COP496
Mestrado	PEDRO VINICIUS DE MORAIS CAPELARI	2COP504 2COP496 2COP500
Mestrado	RODRIGO OLIVEIRA DO CARMO	2COP509 2COP510 2COP503
Mestrado	ROGIAN VILLA	2COP500
Mestrado	TIAGO PEDROSA GUILHERME	2COP510
Mestrado	VICTOR ISHIKAWA MANSANO	2COP499
Mestrado	VICTOR SILVA REGO	2COP222

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de março de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.



Universidade
Estadual de Londrina

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Bruno Bogaz Zarpelão
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação